Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criado no Quadro I (em comissão), com vencimentos anuais de Cr$ 1 200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), um cargo de Diretor de Turismo, Agricultura e Saúde.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de fevereiro de 1 959.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
-Prefeito Municipal -